

## Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Abril de 2023

Edição 1.875 - Ano XVIII - Semanal

R\$ 500 000 00

R\$ 96.000.00

## **DECRETOS**



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 83/2023, de 11 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 896.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 96.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 31.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Abril de 2023.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA MUNICIPAL





Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 088/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

## DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.551.625-2 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 157.529.958-50, residente no Municipio de Tamarana/PR, para, a partir de 14/04/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo V, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 14 de abril de 2023.

#### LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 089/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

## DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0482/2023, a partir desta data, a Senhora Michele Cavalcanti Anunciação, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.651.366-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 137.716.279-66, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 213/2023, de 18 de outubro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 14 de abril de 2023.

## LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita





## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 091/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

## DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 487/2023, a partir desta data, o Sr. Ezequiel Alves Bueno, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.044.894-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 828.747.359-49, do cargo de Assessor Executivo V, do Municipio de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 042/2021, de 11 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 14 de abril de 2023.

## LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



## **PORTARIAS**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 099/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1/2) — meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **LONDRINA** - **PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar alunos para o vestibular das Universidades conveniadas com o Polo Educacional de Tamarana, no dia 16/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 14 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA Nº 100/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva,** matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS -** no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais ), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Secretaria das Cidades - SECID, entre os dias 18 e 19/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 101/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - ( 1 e 1/2 ) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Secretaria das Cidades - SECID, entre os dias 18 e 19/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA Nº 102/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder à Prefeita, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 ( novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Secretaria das Cidades – SECID, no Palácio do Iguaçu e em outras secretarias, entre os dias 18 e 19/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 103/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião COSEMS, que ocorrerá nos dias 18 e 19/04/2023 para a participação da reunião CIB Estadual, entre os dias 18 e 19/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 104/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS -** no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais ), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar a Prefeita em pauta a ser realizada no Palácio do Iguaçu e outras secretarias, entre os dias 18 a 19/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA 105/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva,** Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR,** a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar Conselheiros Tutelares do Município em serviço, no dia 12/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1





## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA Nº 106/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves,** Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR,** a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir à delegacia a serviço do Conselho, no dia 17/04/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 17 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO Secretário de Fazenda

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944 Página 1 de 1



## **ANEXOS**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Nº 004 de 17/04/2023.

REF.: CONTRATO Nº 032/2020 de 17/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Processo nº 018/2020

Quarto termo aditivo de Contrato de prestação de serviços de Internet, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Netfibra Telecomunicações Ltda - Me.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa

jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4

SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa

jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.443/0001-50, estabelecida na Estrada José Kalinoski, 101, Sala 02, Contorno, 84.060-160, Ponta Grossa, Pr, neste ato representada por seu Gerente Administrativo, *João Marcos Ferreira Rosner*, portador do RG nº 49.077.251-1 e

inscrito no CPF sob o nº 439.420.898-07

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato nº 032/2020 de 17/03/2020, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

## <u>CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO</u> CONTRATO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 40 (quarenta) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 18/04/2023 à 17/07/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1

Rua Izaltino José Silvestre, 643 Centro - Tamarana Pr CEP:86.125-000 Fone (43)3398-1938





## **MUNICÍPIO DE TAMARANA** ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 17 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA CONTRATANTE Luzia Harue Suzukawa Prefeita Municipal

NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME **CONTRATADO** João Marcos Ferreira Rosner Representante Legal

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG:	RG.

Jane Gomes de Souza Uno Secretária de Administração

Rua Izaltino José Silvestre, 643 Centro - Tamarana Pr CEP:86.125-000 Fone (43)3398-1938

#### Tamarana, 18 de abril de 2023



#### Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 15

Pág. 1 de 1



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR

CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br/ Site: http://tamarana.pr.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 67/2023

Modalidade:Dispensa de licitaçãoForma de Julgamento:Menor Preço por ItemForma de Pagamento:Conforme editalPrazo de Entrega:CONFORME EDITALLocal de Entrega:Secretaria Mun. de Saúde

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPÁNEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor global de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos

presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante

credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEPAR, para o exercício de 2023, conforme C.I. Nº 355/2023 da Secretaria de Administração, C.I N.º 0920/2023, Termo de Referência e

demais documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara		Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3	3.90.39.00	R\$ 272.600,00
		-	Total Entidade:	R\$ 272.600,00
		=	Total Geral:	R\$ 272.600,00
Tamarana, 1	3 de Abril de 2023			
		LUZIA HA	RUE SUZU	KAWA



Pág. 1 de 1



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br/ Site: http://tamarana.pr.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, X e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 68/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Locação de imóvel do SR SILVIO LISBOA DOS SANTOS CPF 765.841.199-04 a ser

utilizado para Equipe de Saúde Mental.

O imóvel está localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 Centro no Município de

Tamarana.

O valor do aluguel será de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) mensais, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, e CI nº 362/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 924/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e anexos (Termo de Referencia, Avaliação do imóvel realizada pela Comissão, documentos do

locador, certidões, e cópia da matricula do imóvel).

### Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 27.600,00
		Total Entidade:	R\$ 27.600,00
		Total Geral:	R\$ 27.600,00
Tamarana, 1	3 de Abril de 2023		
		LUZIA HARUE SUZUK	KAWA



Pág. 1 de 1



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br/ Site: http://tamarana.pr.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 71/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação da empresa RODRIGUES E COUTO LTDA CNPJ 02.492.735/0001-05 para

prestação de serviços de transporte, ou seja, a locação de um ônibus para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas. O

valor total da contratação é de R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais).

Solicitação Conforme C.I. Nº 409/2023 da Secretaria Municipal de Administração e C.I Nº 044/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda com os anexos (Termo de Referência,

orçamentos e documentos da empresa vencedora).

#### Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 6.900,00
		Total Entidade:	R\$ 6.900,00
		Total Geral:	R\$ 6.900,00

Tamarana, 17 de Abril de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



Pág. 1 de 1



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 22, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 69/2023

Modalidade: Tomada de Preço
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de

novas saías de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I. Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro,

que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.4.4.90.51.00	R\$ 1.256.097,41
		Total Entidade:	R\$ 1.256.097,41
		Total Geral:	R\$ 1.256.097,41

Tamarana, 14 de Abril de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA





Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATODECONTRATO

REF.: TERMO DE CONTRATO Nº 0123/2023 DE 14/04/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 PROCESSO Nº 66/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
TOMADORA: ALTERIO FERANTE BRESCOVIT.

O PRESENTE TERMO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALTERIO FERANTE BRESCOVIT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.777.821/0001-30 REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO GAITAÇO PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO GAITAÇO, COM, NO MÍNIMO, 2H30MIN DE DURAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA RESERVA INDÍGENA APUCARANINHA, EM TAMARANA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO É DE O PREÇO PARA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE SERÁ DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.002.2.031.33.90.39.00.00 FONTE 002.

<u>O PRESENTE TERMO VIGERÁ PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.</u>

TAMARANA, 14 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1995.





Secretaria de Administração

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE DE SOLO EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO PARA TRATAMENTO DE BASE PRIMÁRIA DE 20CM E SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA APLICAÇÃO COM ENSAIOS DE LABORATÓRIO CONFORME AS NORMAS DA ABNT, PARA USO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 592.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

TAMARANA, 18 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995





Secretaria de Administração

## **EXTRATO DE CONTRATO**

# REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 DE 03/04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PROCESSO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 140.735,25 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2023.

## LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995





Secretaria de Administração

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 DE 14/04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PROCESSO Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: CONSTRUTEC LOGÍSTICA LTDA.

O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ORNAMENTAIS E SUPER POSTES, PROJETOS, MONTAGEM DE REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E REDES SECUNDARIA, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

TAMARANA, 14 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA





Secretaria de Administração

## **EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO Nº 118/2023 DE 13/04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM VARIADAS CATEGORIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 693.300,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 13 DE ABRIL DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 24

Página: 1/1



### **ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995

Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000 - Tamarana PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2/2023

Processo Adm.: 2/2023

Data do Processo: 03/01/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2023 2/2023 - PE b) Nr. Licitação: c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 17/04/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Estabilizante e

Impermeabilizante de solo para tratamento de base primária de 20cm e serviço de controle tecnológico para aplicação com ensaios de laboratório conforme as normas da

ABNT,para uso do Município de Tamarana-PR.

### Participante: AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade Val	or Unitário	Valor Total
2	Serviço de controle tecnológico e acompanhamento integral para a aplicação de estabilizante de solo,com ensaios de laboratório conforme as normas da ABNT.	40.000,	M²	4,60	184.000,00
			Total do P	articipante:	184.000,00
Participante: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE DE SOLO EIRELI					
1	Estabilizante e impermeabilizante de solo,para preparação de base com espessura de no mínimo 20cm com uso de solo local, rendimento mínimo de 150m2 por litro conforme normas ABNT .	40.000,	M²	14,80	592.000,00
			Total do P	articipante:	592.000,00
				Total Geral:	776.000,00

Tamarana, 17/04/2023	
	LUZIA HARUE SUZUKAWA
	PREFEITA



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 25

Página: 1/1



## **ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995

Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

**CEP:** 86125-000 - Tamarana

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 29/2023

Processo Adm.: 50/2023

Data do Processo: 13/03/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 50/2023 b) Nr. Licitação: 29/2023 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 13/04/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet, para

atender as Secretarias desta Municipalidade e Sistema de Monitoramento via Câmeras de Segurança, interligando com a central de monitoramento da CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, dos serviços contratados serão 16 (dezesseis) pontos serão instalados nos serviços e nas Sedes das Secretarias

Municipais.

## Participante: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade V	/alor Unitário	Valor Total
1	Serviço de internet Fibra Óptica com Velocidade Mínima Download 60 MB, Velocidade Mínima Upload 60 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o mesmo.	12,000	mes	3.029,00	36.348,00
2	Serviço de internet Fibra Óptica e IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 10 MB, Velocidade Mínima Upload 10 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o mesmo.	12,000	mes	2.624,00	31.488,00
			Total do	Participante:	67.836,00
				Total Geral:	67.836,00

Tamarana, 13/04/2023
\_\_\_\_\_\_\_LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



### Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 26

Página: 1 / 1

#### ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Telefone: (43) 3398-1995

01 613 167/0001-90 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000 - Tamarana Processo Adm.:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 15/2023

71/2023

Data do Processo:

17/04/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 71/2023 b) Nr. Licitação: 15/2023 - DL

c) Modalidade: Dispensa de licitação

d) Data de Homologação: 18/04/2023

Contratação da empresa RODRIGUES E COUTO LTDA CNPJ 02.492.735/0001-05 e) Objeto da Licitação:

para prestação de serviços de transporte, ou seja, a locação de um ônibus para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas. O valor total da contratação é de R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais). Solicitação Conforme C.I. Nº 409/2023 da Secretaria Municipal de Administração e C.I Nº 044/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda com os anexos

(Termo de Referência, orçamentos e documentos da empresa vencedora).

#### Participante: RODRIGUES E COUTO LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Transporte para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas.	·	SV	6.900,00	6.900,00

**Total do Participante:** 6.900.00

> **Total Geral:** 6.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 6.900,00

Tamarana, 18/04/2023	
LUZIA HARUE SUZUKAWA	Assinatura do Responsável
PREFEITA	



Página: 1 / 2



#### **ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

**CNPJ**: 01.613.167/0001-90 **Telefone**: (43) 3398-1995

Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

**CEP:** 86125-000 - Tamarana

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2023

Processo Adm.: 9/2023

Data do Processo: 12/01/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 9/2023 b) Nr. Licitação: 2/2023 - TP c) Modalidade: Tomada de Preço

d) Data de Homologação: 18/04/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de REFORMA DO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMÁRANA, conforme Projeto Arquitetônico Completo, Projetos Complementares bem como sua Planilha

orçamentária, Memorial Descritivo Termo de Convênio nº 142 do protocolo digital n.º 18.799.714-3 junto a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme C.I. Nº 028/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 084/2023 e

Paraná, conforme C.I. Nº 028/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 084/2023 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os anexos (Cópia do convenio nº 142/2022, ART, orçamento atualizado, relatório fotográfico, projeto de prevenção de incêndio e pânico, projeto arquitetônico, projeto de

instalações elétricas e hidráulicas, projeto radioproteção, memorial descritivo,

aprovação da VISA-PRNACHA I, e II, aprovação da VISA, Relatório, ART projetos, BDI assinado, cotações, cronograma curva ABC, dados, declarações, folha fechamento, folha resumo e planilha sintética), que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, conforme Projeto Arquitetônico Completo, Projetos Complementares, bem como sua Planilha orçamentária, Memorial Descritivo e Termo de Convênio nº 142 do protocolo digital n.º 18.799.714-3 junto a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná.		SV	1.033.246,65	1.033.246,65

Total do Participante: 1.033.246,65

Total Geral: 1.033.246,65

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 1.258.441,47
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 66.233,76

## Jornal Oficial do Município de Tamarana

## Tamarana, 18 de abril de 2023



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 28

Página: 2 / 2

Tamarana, 18/04/2023	
LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	Assinatura do Responsável



#### Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 29

Página: 1 / 1



#### **ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

01.613.167/0001-90 **Telefone:** (43) 3398-1995

Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

**CEP:** 86125-000 - Tamarana

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2023

Processo Adm.: 68/2023

Data do Processo: 13/04/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, X e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 68/2023 b) Nr. Licitação: 13/2023 - DL

c) Modalidade: Dispensa de licitação

d) Data de Homologação: 17/04/2023

e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel do SR SILVIO LISBOA DOS SANTOS CPF 765.841.199-04 a ser

utilizado para Equipe de Saúde Mental. O imóvel está localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 Centro no Município de Tamarana. O valor do aluguel será de R\$

2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) mensais, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e

seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, e CI nº 362/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 924/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e anexos (Termo de Referencia, Avaliação do imóvel realizada pela Comissão, documentos do locador,

certidões, e cópia da matricula do imóvel).

### Participante: SILVIO LISBOA DOS SANTOS

			Total d	lo Participante:	27.600,00
1	Locação de imóvel a ser utilizado para ser utilizado pela Equipe de Saúde Mental. Localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 - Centro - no Município de Tamarana.	12,000	SV	2.300,00	27.600,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Total do Participante. 27.600,00

Total Geral: 27.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 27.600.00

Tamarana, 17/04/2023	
LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	Assinatura do Responsável





## **RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel do Senhor SILVIO LISBOA DOS SANTOS CPF 765.841.199-04, a ser utilizado para Equipe de Saúde Mental. O imóvel está localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 Centro no Município de Tamarana. O valor do aluguel será de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) mensais, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, e CI nº 362/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 924/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e anexos (Termo de Referencia, Avaliação do imóvel realizada pela Comissão, documentos do locador, certidões, e cópia da matricula do imóvel), com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 17 de abril de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal





Gabinete da Prefeita

## **RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, valor global de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEPAR, para o exercício de 2023, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 14 de abril de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA** 

Prefeita Municipal





Gabinete da Prefeita

## **RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa RODRIGUES E COUTO LTDA CNPJ 02.492.735/0001-05 para prestação de serviços de transporte, ou seja, a locação de um ônibus para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas. O valor total da contratação é de R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais). Solicitação Conforme C.I. Nº 409/2023 da Secretaria Municipal de Administração e C.I Nº 044/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda com os anexos (Termo de Referência, orçamentos e documentos da empresa vencedora), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 18 de abril de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



Página: 1 / 2



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 71/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação da empresa RODRIGUES E COUTO LTDA CNPJ 02.492.735/0001-05 para

prestação de serviços de transporte, ou seja, a locação de um ônibus para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena

Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas. O

valor total da contratação é de R\$ 6.900,00, (seis mil e novecentos reais).

Solicitação Conforme C.I. Nº 409/2023 da Secretaria Municipal de Administração e C.I Nº 044/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda com os anexos (Termo de Referência,

orçamentos e documentos da empresa vencedora).

Observações:

Convidados:

#### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	06.001.04.123.0005.2027.3.3.90.39.00	R\$ 6.900,00
		Total da entidade:	R\$ 6.900,00
		Total geral:	R\$ 6.900,00

#### Itens

116115					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Transporte para 42 passageiros (incluso motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para a prestação do serviço), para viagem a Curitiba saindo da Reserva Indígena Apucaraninha, Tamarana PR, no dia 19/04/2023 (dezenove de abril de dois e vinte e três) as 06h00min horas e retornando no mesmo dia saindo de Curitiba as 23h00min horas.	R\$ 6.900,0000	R\$ 6.900,00
			Valor	total dos itons:	R\$ 6.900.00

## Jornal Oficial do Município de Tamarana

## Tamarana, 18 de abril de 2023



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 34

	Página: 2 / 2
Tamarana, 17 de Abril de 2023	
	Assinatura do Responsável



Página: 1 / 2



## **ESTADO DO PARANÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana

CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 68/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de Julgamento: Menor Preço Forma de Pagamento: Conforme edital **CONFORME EDITAL** Prazo de Entrega: Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde

Vigência:

Locação de imóvel do SR SILVIO LISBOA DOS SANTOS CPF 765.841.199-04 a ser Objeto da Licitação:

utilizado para Equipe de Saúde Mental.

O imóvel está localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 Centro no Município de

Tamarana.

O valor do aluguel será de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais) mensais, R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, e CI nº 362/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 924/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e anexos (Termo de Referencia, Avaliação do imóvel realizada pela Comissão, documentos do

locador, certidões, e cópia da matricula do imóvel).

Observações:

Convidados:

#### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001 MANUTENCAO ATENCAO BASICA		08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.36.00	R\$ 27.600,00
		Total da entidade:	R\$ 27.600,00
		Total geral:	R\$ 27.600,00
Itone			

## Itens

	Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
_	1	12,000	sv	Locação de imóvel a ser utilizado para ser utilizado pela Equipe de Saúde Mental. Localizado na Rua Ubaldino de Sã Bittencourt nº 130 – Centro – no Município de Tamarana.	R\$ 2.300,0000	R\$ 27.600,00

R\$ 27.600,00 Valor total dos itens:

## Jornal Oficial do Município de Tamarana

## Tamarana, 18 de abril de 2023



Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 36

	Página: 2 / 2
Tamarana, 13 de Abril de 2023	
	Assinatura do Responsável



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 37

Página: 1 / 2



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 69/2023

Modalidade:Tomada de PreçoForma de Julgamento:Menor Preço GlobalForma de Pagamento:Conforme editalPrazo de Entrega:CONFORME EDITAL

Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de

novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I. Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro,

que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.4.4.90.51.00	R\$ 1.256.097,41
		Total da entidade:	R\$ 1.256.097,41

Total geral: R\$ 1.256.097,41

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000		Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná.	R\$ 1.256.097,4100	R\$ 1.256.097,41

Valor total dos itens: R\$ 1.256.097,41

# Jornal Oficial do Município de Tamarana

# Tamarana, 18 de abril de 2023



Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 38

	Página: 2 / 2
Tamarana, 14 de Abril de 2023	
	Assinatura do Responsável



#### Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 39

Página: 1 / 2



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 67/2023

Modalidade:Dispensa de licitaçãoForma de Julgamento:Menor Preço por ItemForma de Pagamento:Conforme editalPrazo de Entrega:CONFORME EDITALLocal de Entrega:Secretaria Mun. de Saúde

Vigência: 12

Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPÁNEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor global de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos

presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante

credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEPAR, para o exercício de 2023, conforme C.I. Nº 355/2023 da Secretaria de Administração, C.I N.º 0920/2023, Termo de Referência e

demais documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Convidados:

#### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 272.600,00
		Total da entidade:	R\$ 272.600,00

Total geral: R\$ 272.600,00

#### Itens

Item	Item   Quantidade   Unid.		Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	UNI	Incentivo de plantão de urgência e emergência – fim de semana*	R\$ 100,0000	R\$ 600,00
2	4,000	UNI	Incentivo de plantão de urgência e emergência – fim de semana* .	R\$ 50,0000	R\$ 200,00
3	190,000	PM 12	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	R\$ 1.350,0000	R\$ 256.500,00
4	12,000	PM 06	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado 06 horas.	R\$ 675,0000	R\$ 8.100,00
5	8,000	UNI	Incentivo de plantão urgência presencial para feriados nacionais (com inicio às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado).	R\$ 100,0000	R\$ 800,00
6	2,000	UNI	Incentivo de plantão urgência presencial – para feriados nacionais (com inicio às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado) 06 horas	R\$ 50,0000	R\$ 100,00
7	4,000	UNI	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 06H – Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H	R\$ 525,0000	R\$ 2.100,00

# Jornal Oficial do Município de Tamarana

# Tamarana, 18 de abril de 2023



# Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 40

Assinatura do Responsável

Página: 2 / 2

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
			da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado)			
8	4,000	UNI	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 12H – Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado)	R\$ 1.050,0000	R\$ 4.200,00	
			Valor	total dos itens:	R\$ 272.600,00	
Tamarana, 13 de Abril de 2023						

CNP.I.



## Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 41

Página: 1 / 2



#### ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Telefone: (43) 3398-1995

01 613 167/0001-90 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000 - Tamarana Processo Adm.: 67/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2023

13/04/2023 Data do Processo:

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

67/2023 a) Nr. Processo: 12/2023 - DL b) Nr. Licitação: c) Modalidade: Dispensa de licitação

d) Data de Homologação: 14/04/2023

e) Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação do CISMEPAR - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, no valor global de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEPAR, para o exercício de 2023, conforme C.I. Nº 355/2023 da Secretaria de Administração, C.I N.º 0920/2023, Termo de Referência e demais documentos

enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Incentivo de plantão de urgência e emergência - fim de semana*	6,000	UNI	100,00	600,00
2	Incentivo de plantão de urgência e emergência – fim de semana* .	4,000	UNI	50,00	200,00
3	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado	190,000	PM 12	1.350,00	256.500,00
4	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado 06 horas.	12,000	PM 06	675,00	8.100,00
5	Incentivo de plantão urgência presencial para feriados nacionais (com inicio às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado).		UNI	100,00	800,00
6	Incentivo de plantão urgência presencial – para feriados nacionais (com inicio às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado) 06 horas		UNI	50,00	100,00
7	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 06H – Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado)		UNI	525,00	2.100,00
8	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 12H - Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado)		UNI	1.050,00	4.200,00

Total do Participante: 272.600,00

Total Geral: 272.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado	
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 272.600,00	

# Jornal Oficial do Município de Tamarana

# Tamarana, 18 de abril de 2023



# Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 42

Página: 2 / 2

COMPLEXIDADE	r agilia. 2  / 2
Tamarana, 14/04/2023	
LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	Assinatura do Responsável





Secretaria Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 061/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 007/2023, Solicitação nº 061/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

<u>Objeto:</u> O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I. Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

<u>Horário, data e local para entrega dos envelopes</u>: Até as **09h00 horas,** do dia, **17 de maio 2023,** na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O inteiro teor do presente edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana <a href="https://tamarana.pr.gov.br/licitacoes/">https://tamarana.pr.gov.br/licitacoes/</a>

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 14 de abril de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno

Secretária Municipal de Administração





Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

# RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação de Nota Orientativa em relação aos de Fluxos e protocolos para solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, no Município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Nota Orientativa em Relação aos Fluxos e Protocolos para solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idoso, no Município de Tamarana (anexo I)

Art. 2º. Esta nota entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista e implementada a qualquer tempo.

Tamarana, 14 de abril de 2022.

Emiko Olinda Goto Presidente do CMDI





# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

## ANEXO I À RESOLUÇÃO 3/2023, DE 14 de ABRIL DE 2023

# NOTA ORIENTATIVA EM RELAÇÃO AOS FLUXOS E PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana comunica as seguintes orientações quanto à metodologia de atendimento de solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos, conforme segue.

## Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tamarana mantém parceria, através de Termo de Fomento com a entidade Asilo São Roque de Tamarana, referente a 22 metas de atendimento sendo 7 vagas femininas e 15 vagas masculinas, em Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas. Poderá ser atendidos idosos com os seguintes graus de dependência: a) Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda; b) Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Considerando a necessidade de organizar as solicitações de vagas à entidade, ficou estabelecido pelo Conselho Municipal que as solicitações¹ deverão seguir o seguinte fluxo:

1. As vagas para acolhimento de idosos será regulada pela Secretaria de Assistência Social (gestor da parceria Termo de Fomento com a entidade Asilo São Roque), que terá por competência atuar na regulação, acompanhamento e monitoramento das vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> As solicitações de vaga em ILPI poderão ser provenientes de: o próprio idoso, familiares, comunidade, Rede de Serviços Socioassistenciais, Ministério Público. (solicitação em formulário específico, conforme anexo)





Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

- 2. O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) será a porta de entrada para o serviço de acolhimento de pessoas idosas referenciados na Assistência Social. O trabalho do CREAS será realizado mediante avaliação da equipe que segue critérios técnicos, definidos a partir da legislação vigente (Estatuto do Idoso, Política Nacional de Assistência Social).
- **3.** As vagas são prioritárias às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, econômica, familiar e demais fragilidades advindas do envelhecimento.
- **4.** O fluxo de solicitação de vagas em ILPI seguirá os seguintes passos:
- <u>1º Passo: Recebimento de Solicitação de Atendimento na Gerencia de Atenção à Pessoa Idosa</u> As solicitações de vaga em ILPI poderão ocorrer por telefone, presencialmente (com atendimentos agendados), por e-mail (ilptamarana@gmail.com), via ofício, ou, através de encaminhamentos da Rede de Serviços. É necessário o preenchimento da Ficha de Solicitação (anexo) e encaminhamento da mesma à CREAS, juntamente com os seguintes documentos:
  - 1. RG e CPF da pessoa idosa;
  - 2. Relatório médico (constando as condições de saúde, física e mental, e medicações prescritas);
  - 3. Comprovante de renda da pessoa idosa;
  - 4. Comprovante de renda dos familiares (filhos, irmãos, netos, etc., dependendo da configuração familiar);
  - 5. Comprovante de residência da pessoa idosa;
  - 6. Folha resumo do cadastro único.
- **2º Passo:** Levantamento de Informações sobre o Caso Ao receber a solicitação, será realizado o levantamento para obter maiores informações sobre a pessoa idosa, por meio de: contatos telefônicos e/ou atendimentos presenciais com familiares; contatos com a Rede de Serviços e quando necessário também é realizada a discussão de caso e visita domiciliar ou institucional.





Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

<u>3º Passo: Análise de Dados –</u> Será realizada a análise dos documentos entregues, e dos dados obtidos, bem como a discussão do caso em equipe técnica, para avaliar se a pessoa idosa se encontra nos critérios de prioridade para ocupar uma vaga pública em ILPI.

#### Critérios de prioridade:

- 1. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- 2. Residentes em Tamarana por no mínimo dois anos;
- 3. Com renda mensal de até um salário mínimo; que apresentam vulnerabilidades e desproteções sociais ou que esteja com os vínculos familiares rompidos e/ou vivenciandosituação de rua, prioritariamente aqueles que não possuem familiares, ou cuja família não apresente condições de oferecer os cuidados necessários para uma velhice com condições básicas e dignas.

Importante ressaltar que a institucionalização é um serviço de alta complexidade e deverá ser o último recurso, após esgotadas todas as outras possibilidades. Antes do encaminhamento à ILPI, existem várias estratégias e recursos da proteção social básica e da proteção social especial de média complexidade que podem ser executadas em prol da pessoa idosa. (CEAS PR, 2020).

Porém, cada situação é avaliada em sua totalidade, sendo avaliação subjetiva, técnica e multiprofissional, observando as peculiaridades do processo de envelhecimento, que é individual.

<u>4º Passo: Devolutiva e Encaminhamento –</u> Após a avaliação, será realizada a devolutiva ao solicitante da vaga. Caso, a pessoa idosa atenda aos critérios de prioridade para a vaga pública, esta aguardará até que seja disponibilizada a vaga<sup>2</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Em período de pandemia, para efetivar o encaminhamento, se faz necessário a disponibilidade concomitante de vaga e quarto de isolamento, onde a pessoa idosa deverá permanecer pela quantidade de dias que os órgãos de saúde responsáveis recomendarem, antes de ter contato com os demais, atendendo aos decretos de saúde vigentes.





# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Caso contrário, o solicitante será orientado quanto às alternativas de institucionalização e cuidados. É importante salientar que, caso a pessoa idosa esteja lúcida, seu desejo será respeitado.

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 10 O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

[..]

Art. 37. O idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.(Estatuto do Idoso, 2003)

Quando houver disponibilidade de vaga, será encaminhada a pessoa idosa, que no momento, apresente maior vulnerabilidade e urgência. Para tal, será encaminhado relatório e ofício à Instituição Parceira. (Asilo São Roque)

Tamarana, 14 de abril de 2023.

Emiko Olinda Goto Presidente do CMDI





# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

# ANEXO 1 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA PESSOA IDOSA EM ILPI

	Data De En	trada:					
1.DADOS DO SOLICITANTE							
Nome:							
Endereço:							
	Telefone:						
Tipo De Solicitação:							
( ) Vaga em Instituição de Longa Permané	ència para ido	osos					
( ) Conflito Familiar							
( ) Outros:							
2. DADOS DO IDOSO (A)							
1- Nome Do Idoso (a):			Idade:				
D. N.: R.G.:		CPF:	luaue.				
Filiação:		GFF.					
Escolaridade:		Estado Civil:					
N° NIS:	ID:	Fone:					
2- Nome Do Idoso (a):	1.2.	1. 0	Idade:				
D. N.: R.G.:		CPF:	iuaue.				
Filiação:		011.					
Escolaridade:		Estado Civil:					
N° NIS:	ID:	Fone:					
3- Nome Do Idoso (a):	•	·	Idade:				
D. N.: R.G.:		CPF:					
Filiação:							
Escolaridade:		Estado Civil:					
N° NIS:	ID:	Fone:					
3. RENDA							
Renda do(a) Idoso(a) (Em R\$):		( ) Bpc/Idosc	. , ,				
	sentadoria		tros:				
Renda Da Família Per Capita(Em R\$):	( )	Auxílio Brasil	( )				
Outros Benefícios:							
	1174030						
4. CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO E LOCA	LIZAÇAU	Poirro:					
Endereço: Bairro:							
( ) Casa Própria ( ) Cedida	( ) Pensionato ( ) Hotel ( ) Outros:						
( ) Alugada (Em R\$): UBS de Referência:		) CREAS					
ODO de Referencia.	()CRAS		JONEAU				

Telefone

Renda





Nome

5. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

# **MUNICÍPIO DE TAMARANA**

# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Parentesco Ocupação

Ouidadan Daar 4l			Danamtara					
Cuidador Responsável:			Parentesco:					
Endereço:								
Ocupação/Renda:			Fone:					
Contato de Emergência:			Parentesco:					
Endereço:			Гопо					
Ocupação/Renda:			Fone:					
6. COMPOSIÇÃO FAMILIAR	- PESSOAS O	DUE NÃO RES	IDEM COM O	IDOSO (A)				
Nome:	1 LOUGHO	KOL WAO KLO	Parentesco:	15000 (A)				
Endereço:			1					
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:								
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:								
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:								
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:								
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:			Te					
Ocupação/Renda:			Fone:					
Nome:			Parentesco:					
Endereço:			Гана					
Ocupação/Renda:		Fone:						
Nome:			Parentesco:					
Endereço:			[Fanar					
Ocupação/Renda:		Fone:						
Nome: Parentesco: Endereço:								
Lilueleço.								





# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Ocupação/Renda:	Fone:						
Nome:	Parentesco:						
Endereço:	•						
Ocupação/Renda:	Fone:						
7. CONDIÇÕES DE SAÚDE E TIPO DE DEPENDÊNCIA							
( ) Independente ( ) Semi-Dependente ( ) Acama	do (a) ( ) Cadeirante						
Especificar:							
8. DESCRIÇÃO DA HISTÓRIA DE VIDA DO IDOSO E MO	TIVO DA SOLICITAÇÃO						
	27. 302.0117.137.10						





# ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

40 INTERVENÇÃES DE ALI	TARACE ENGAMENTARENTOS
10. INTERVENÇUES REALI	ZADAS E ENCAMINHAMENTOS
44 SERVICO SOLICITANT	
11. SERVIÇO SOLICITANTE	Táprico (a) Pagrancával:
Instituição:	Técnico (a) Responsável:
	101 – Centro - CEP: 86 125-000 - Tamarana-PR I (43) 3398-1977





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## **ERRATA**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de convocação para as eleições de conselheiros tutelares nº 001/2023:

## Na seção 6.4 que trata da Prova de Conhecimento:

#### Onde se lê:

6.4 As provas serão aplicadas no dia 25 de Junho de 2023, na sede do Projeto SOLIPAR, situada na Av. João Domingues Gonçalves, nº 644, sexta- feira em Tamarana-PR.

## Leia-se:

6.4 As provas serão aplicadas no dia 25 de Junho de 2023, na sede do Projeto SOLIPAR, situada na Av. João Domingues Gonçalves, nº 644, domingo em Tamarana-PR.

Tamarana, 14 de abril de 2023

Rafael Nascimento da Silva Presidente do CMDCA

Rua Evaristo Camargo 1101 - Centro - Tamarana/PR - CEP: 86.125-000 - Tel: (43) 3398-1964



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Estado do Paraná

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

# AVISO DE COLETA DE ORÇAMENTOS

Nos termos do Art. 75 § 3°, da Lei nº 14.133/2021, A Câmara Municipal de Tamarana torna público que pretende Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviço de controle, medição, fiscalização da obra de adequação, ampliação e conclusão do prédio da Câmara Municipal de Tamarana, com 713,26 m2, objeto da Tomada de Preços 001/2022. Os pagamentos pelos serviços serão de acordo com o cronograma de execução da obra. Para subsidiar a proposta de preços estão disponíveis todos os projetos correlatos à execução da obra. Para a fiscalização, serão 3 horas semanais, (a partir da emissão da ordem de serviço da obra até o término da mesma) com apresentação de fotos e relatórios dos serviços executados, medições e demais atividades correlatas a fiscalização para que possam ser realizados os pagamentos referentes ao percentual da obra executada pela Empresa Edycon Construtura LTDA. A Visita deverá ser atestada pelo fiscal de contratos, conforme exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços para execução da obra e seus anexos. Sendo obrigação da contratada no mínimo uma visita semanal para a execução do objeto.

São anexos deste presente aviso o Termo de Referência e a Minuta de Contrato, com as especificações detalhadas do objeto e condições para a contratação.

As proposta deverão ser enviadas por email, para o endereço: <a href="mailto:compras@tamarana.pr.leg.br">compras@tamarana.pr.leg.br</a> e qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico e através do telefone 43 3398 1133.

Tamarana 18 de Abril de 2023.

Luiz Carlos Mello da Silva Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 32/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 17, 18, 19 e 20/04/2023 com o objetivo de participar do Curso "Participar do curso Papel da Equipe Licitatória na Lei 14.133 Regras para Designação e Atuação, junto a Empresa Unypublica.

#### Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de abril de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36 Telefone; (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br



Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 56

Página: 1 / 1

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133

Endereço: Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro

CEP: 86125-000 - Tamarana

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2023

Processo Adm.:

15/2023

Data do Processo:

23/03/2023

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993. Art. 24, X e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

15/2023

b) Nr. Licitação:

9/2023 - DL

c) Modalidade:

Dispensa de licitação

Data de Homologação:

23/03/2023

e) Objeto da Licitação:

CNPJ:

Locação de Prédio para atender a Cámara Municipal de Tamarana para c periodo de

12 meses.

#### Participante: DELOURDES DA LUZ GUSSO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade Valor	Unitário	Valor Total
1	2764LOCAÇÃO DE IMOVEL - LOCAÇÃO DE IMOVEL	12,000	sv	2.200,00	26.400,00

Total do Participante: 26.400.00

Total Geral: 26.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	escrição da Despesa Dotação	
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	RS 26.400,00

Tamarana, 23 de Março de 2023

Mário César Fabiano
Presidente

Assinatura do Responsável

017



Edição 1.875- Ano XVIII - Semanal - Página 57



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Estado do Paraná

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

## AVISO DE COLETA DE ORÇAMENTOS

Nos termos do Art. 75 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, A Câmara Municipal de Tamarana torna público que pretende Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviço de controle, medição, fiscalização da obra de adequação, ampliação e conclusão do prédio da Câmara Municipal de Tamarana, com 713,26 m2, objeto da Tomada de Preços 001/2022. Os pagamentos pelos serviços serão de acordo com o cronograma de execução da obra. Para subsidiar a proposta de preços estão disponíveis todos os projetos correlatos à execução da obra. Para a fiscalização, serão 3 horas semanais, (a partir da emissão da ordem de serviço da obra até o término da mesma) com apresentação de fotos e relatórios dos serviços executados, medições e demais atividades correlatas a fiscalização para que possam ser realizados os pagamentos referentes ao percentual da obra executada pela Empresa Edycon Construtura LTDA. A Visita deverá ser atestada pelo fiscal de contratos, conforme exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços para execução da obra e seus anexos. Sendo obrigação da contratada no mínimo uma visita semanal para a execução do objeto.

São anexos deste presente aviso o Termo de Referência e a Minuta de Contrato, com as especificações detalhadas do objeto e condições para a contratação.

As proposta deverão ser enviadas por email, para o endereço: <u>compras@tamarana.pr.leg.br</u> e qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico e através do telefone 43 3398 1133.

Tamarana 18 de Abril de 2023.

Luiz Carlos Mello da Silva Agente de Contratação



